



## PROJETO DE LEI N 001/2024

“Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providências.

O vereador Antônio Ferreira de Melo da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva da escola Gedeão Rodrigues de Lima, da Agrovila Riacho do Mel, neste município de QUADRA PROFESSORA MARIA LUIZA VICENTE TAVARES.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 26 de fevereiro de 2024.

---

Antônio Ferreira de Melo  
- Vereador -

---

---

